



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

TERMO

DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 481/2023/ALFA/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 0004.073174/2022-75

OBJETO: Registro de preços para futura **AQUISIÇÃO DE VIATURAS:** Veículos tipo caminhão Auto Bomba Tanque – ABT; Veículos pequeno porte tipo hatch; Veículos tipo caminhonete - ABS (Auto de Busca e Salvamento); Veículos tipo furgão - UR (Unidade de Resgate) - Ambulância; e Veículo tipo caminhão AT - Auto Tanque, para o atendimento das demandas solicitadas as diversas Organizações Bombeiro Militar (OBM's) do Corpo de Bombeiros do Estado de Rondônia.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, por intermédio de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na Portaria N.º 186/CI/SUPEL, publicada no DOE do dia 18 de novembro de 2022, vem neste ato responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail por empresa interessada.

1. DA ADMISSIBILIDADE

Em 04/03/2024 às 14:24 , até o presente momento e , foi recebido através do e-mail atendimentosupel@gmail.com, pedido de esclarecimento e impugnação formulado por empresa interessada, regendo a licitação as disposições da Lei Federal nº. 10.520/02, dos Decretos Estaduais nº. 26.182/2021, com a **Lei Federal nº. 8.666/93** com a Lei Estadual nº 2414/2011 e com a Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, e demais legislações vigentes onde as mesmas contemplam aspectos relativos ao procedimento e prazos efetivos para a tutela pretendida.

O prazo e a forma do pedido de esclarecimento ao edital, bem como a legitimidade do impugnante estão orientados no art. 24 do Decreto Estadual nº. 26.182/2021, e no item 4 do Edital do Pregão Eletrônico epigrafado.

Em síntese, respectivamente quanto às normas aqui citadas, o prazo é de até 3 dias (úteis) que anteceder a data fixada para abertura da sessão, neste caso marcada para o dia 08/05/2023 , portanto consideramos a mesma **TEMPESTIVA**.

2. DOS ESCLARECIMENTOS

Visto se tratar de pedido de esclarecimento e impugnação referente ao termo de referência e descrição do objeto, os autos do processo fora encaminhado a Secretaria de mandante para elaboração e análise da resposta, obtendo as seguintes respostas e decisões:

1. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DA EMPRESA (0054591954)

a) O Edital pede Rastreador por "assinatura", porém, isto não tem como precificar, é correto afirmar que podemos remover o rastreador da cotação ou considerar apenas o fornecimento do Equipamento?

Esclarecimento: Atento ao licitante quanto ao subitem 8.4 do Edital , quanto a apresentação da propostas. vejamos:

"8.4. Na Proposta de Preços registrada/inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como: despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, os quais deverão compor sua proposta.

8.5. A empresa licitante deverá apresentar prospecto (s), e/ou catálogo (s), específico para cada produto ofertado, com descritivos técnicos detalhados, esclarecendo garantia e treinamento para que a equipe de licitação possa avaliar se o material (s) ofertado (s) atende (m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista no edital;

8.5.1. Somente será considerado prospecto, manual e/ou catálogo extraído via internet, se o mesmo constar o endereço do site ou for informado na Proposta o site onde encontrar as informações do catálogo/manual/prospecto enviado."

Noutro ponto, no subitem 12 do Termo de referência, traz quanto a aceitação da proposta, vejamos:

12.1 - Na proposta deverá constar o preço unitário e total para cada item, expressos em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, nele incluídas todas as despesas com impostos, taxas, seguro (de transporte e entrega no destino final), frete e embalagem, depreciação, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente venha ocorrer;

12.3 - A empresa licitante deverá apresentar prospecto (s), e/ou catálogo (s), específico para cada produto ofertado, com descritivos técnicos detalhados, esclarecendo garantia e treinamento (para os itens 3, 4 e 5) para que a equipe de licitação possa avaliar se o material (s) ofertado (s) atende (m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista no edital;

12.6 - A proposta a ser apresentada, deverá atender todas as exigências editalícias de acordo com a legislação vigente, o termo de referência, bem como o objeto deverá conter todas as especificações técnicas contidas no anexo deste termo de referência, sendo que o CBMRO se reserva ao direito de aceitar somente os que se apresentarem nessas condições, devidamente conferidos pela comissão técnica designada pelo Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia.

Desta maneira, informo que sua propostas deverá prever todos os equipamentos descritos do TR, bem como apresentar catálogo para análise e aceitação da proposta.

Dito isto, passo a decidir quanto aos questionamentos apresentado

3. DA DECISÃO

Ante o exposto, decido receber o esclarecimento. Dito isto dou por **TEMPESTIVO** os pedidos. Por fim, tendo em vista as razões esposadas, após as resposta ao licitantes e sua publicidade e não havendo alteração do Edital, mantem-se sua abertura em data e hora registrado no sistema.

Em decorrência dos esclarecimentos realizados, dê ciência ao peticionante, via e-mail, através do campo de avisos do Sistema Comprasnet e do sítio oficial desta SUPEL.

Porto Velho/RO11 de novembro de 2024

Camila Caroline Rocha Peres

Pregoeira SUPEL/RO

Superintendência Estadual de Licitação - SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Camila Caroline Rocha Peres, Pregoeiro(a)**, em 11/11/2024, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0054592287** e o código CRC **146B86C3**.

Referência: Caso responda este(a) Termo, indicar expressamente o Processo nº 0004.073174/2022-75

SEI nº 0054592287